



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 408ª ZONA ELEITORAL – JARDIM SÃO LUIS, CELEBRADO AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (DLF 41/2019), QUE FAZEM, DE UM LADO, A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123, BELA VISTA, NESTA CAPITAL, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, ALESSANDRO DINTOF, DENOMINADA **LOCATÁRIA**, E, DE OUTRO, A SENHORA **MARIA CLÁUDIA PACILÉO BORBA**, C.P.F. Nº 166.172.398-57, RESIDENTE NA RUA HENRIQUE MARTINS, Nº 956, JARDIM PAULISTA, NESTA CAPITAL, CEP 01435-010, COM A VÊNIA DO SEU CÔNJUGE, SENHOR **NELSON BORBA**, C.P.F. Nº 135.524.018-22, E A SENHORA **MARIA CECÍLIA PACILÉO NAUFEL**, C.P.F. Nº 213.392.588-03, RESIDENTE NA RUA GENERAL FONSECA TELES, Nº 98, JARDIM PAULISTA, NESTA CAPITAL, CEP Nº 01433-020, DENOMINADAS **LOCADORAS**. E, por estarem regularmente autorizados, assinam ao final o presente termo aditivo ao contrato acima identificado e lavrado às fls. 57 a 61 do livro próprio (n.º 131-A), alterado pelo primeiro termo aditivo, lavrado no livro próprio (n.º 137-A), sujeitando-se as partes às normas das Leis n.ºs 8.245/91, 8.666/93, 9.069/95 e 10.192/01, bem como às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação do contrato por 6 (seis) meses no período de 01/05/2021 a 30/10/2021, sujeito a eventual nova prorrogação por igual período e facultada à **LOCATÁRIA** a rescisão a qualquer tempo com antecedência de 30 (trinta) dias. Por consequência, altera-se o *caput* das cláusulas II e IV, e os parágrafos 1º e 2º da cláusula IV, bem como atualiza-se a cláusula V, todas do contrato originário, que passam a conter a seguinte redação:

“(…)

II – VALOR DO CONTRATO – O valor total do presente contrato é de R\$ 468.065,16 (quatrocentos e sessenta e oito mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) .

(…)

IV - PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo da presente locação é de 30 (trinta) meses, **de 1º de maio de 2019 a 30 de outubro de 2021.**

Parágrafo 1º - Findo o prazo acima, por expressa vontade das partes, manifestada neste ato, a locação, com todas as cláusulas deste contrato, poderá sofrer prorrogação pelo período de 6 (seis) meses, mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo 2º - A **LOCATÁRIA** poderá a qualquer tempo rescindir o presente contrato, sem incidência de multa ou encargos, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias corridos, por meio de ofício numerado assinado pelo seu representante legal.

(…)

V – DOS RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária federal, no ano de 2019, pela Função Programática

02122057020GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n°s 965 e 966, de 25/04/2019; e, a partir de 2020, pela Função Programática 02122003320GP.0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, Elemento de Despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Notas de Empenho n°s 291 e 292, de 30/01/2020; n° 232, de 28/01/2021, e n° 271, de 01/02/2021; e outras que se fizerem necessárias.

(...)"

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições contidas no contrato, alterado por meio do primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 26, *caput*, da Lei n° 8.666/93, no prazo legal, correndo a despesa por conta de dotação própria da LOCATÁRIA para tal fim.

E, por estarem as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do TRE-SP, no processo administrativo n° 0046109-38.2019.6.26.8000. Foram testemunhas o senhor Alexandre Cunha de Souto Maior e a senhora Adriana Fernandes das Neves, brasileiros, residentes nesta Capital. E, para constar e produzir os efeitos legais, eu, Luciana de Oliveira Silva, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, no livro próprio (n.º 139-A), o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas. E eu, Charles Teixeira Coto, Coordenador de Licitações e Contratos, o conferei.

Alessandro Dintof

Maria Cláudia Paciléo Borba

Nelson Borba

Maria Cecília Paciléo Naufel

Alexandre Cunha de Souto Maior

Adriana Fernandes das Neves



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 30/04/2021, às 19:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES TEIXEIRA COTO, COORDENADOR**, em 30/04/2021, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERNANDES DAS NEVES, ASSISTENTE**, em 30/04/2021, às 19:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA DE SOUTO MAIOR, ASSISTENTE**, em 30/04/2021, às 20:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BORBA, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 20:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLAUDIA PACILEO BORBA, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 20:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECILIA PACILÉO NAUFEL, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 20:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/04/2021, às 20:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735723** e o código CRC **D49FF15A**.
